



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO – ESTADO DE MINAS GERAIS**

**RETIFICAÇÃO DE EDITAL**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2015**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.430.067/0001-91, com sede nesta cidade de Conceição do Mato Dentro, na Avenida JK, nº 380, através da Comissão Técnica de Seleção do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2015, apresentar **RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 01/2015** visando à contratação de pessoal, por prazo determinado, para a função pública de Servente Contínuo, necessária à continuidade dos serviços públicos, na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 1785, de 28 de fevereiro de 2005 e, alterações posteriores:

**1** - No item "4 REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO", a alínea 4.1.6 passa a vigorar com a seguinte redação:

**4.1.6** - Gozar de boa saúde física e mental e não ser portador de deficiência incompatível com o exercício das funções de Servente Contínuo;

**2** - No item "5 DISPOSIÇÕES FINAIS", a alínea 5.4 passa a vigorar com a seguinte redação:

**5.4** - O Contrato Administrativo para a função pública de Servente Contínuo não cria vínculo empregatício permanente com a Câmara Municipal, e o contratado não será considerado servidor público efetivo, não gerando direito à estabilidade;

Conceição do Mato Dentro/MG, 11 de maio de 2015.

**Flávia Mariza Magalhães Saldanha Costa**  
Vereadora Presidente

**Antônio José da Silva Neto**  
Presidente da Comissão